



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA QUARTA-FEIRA 30 DE OUTUBRO DE 2024 / ANO XLIV – EDIÇÃO 1147

## ATOS DO IPM



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
Rua Cônego José Viana, 107 – centro - Belém de Brejo do Cruz  
CNPJ: 03.936.114/0001-36

### Portaria Nº 05/2024

Belém do Brejo do Cruz, 29 de outubro de 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 801/2022 de 09 de Junho de 2022, e

**CONSIDERANDO** as inconsistências apontadas pela auditoria do Tribunal de Contas do Estado, nos autos do Processo TC nº 00833/24;

### RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 07/2023, de 07 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE** vitalícia a **VANUSA PEREIRA DA CUNHA**, portadora do CPF: 052.613.544-12, beneficiária na qualidade de companheira do ex-servidor **WELLINGTON ALVES LINHARES**, falecido em 06 de novembro de 2023, matrícula nº 19801-3, ex-ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em conformidade com as disposições contidas no Art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/19 c/c Arts. 16, 21, caput, 22 e 27, parágrafo único, da Lei Municipal nº 801/2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de novembro de 2023.

**Art. 3º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Comunique-se

Cumpra-se

---

Iria Maria Maia Pereira de Oliveira  
Presidente